

Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 002/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 14/02/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi Secretária. Homologa a decisão do Departamento de Medicina Veterinária em relação ao pedido de renovação do afastamento da servidora Rita de Cássia Menchon Tramontini, em regime parcial, para o período de 09/01/2013 à 31/12/2013.

Considerando o conteúdo do Protocolizado nº 408/2012-DMV; considerando a Resolução nº 206/2012-CAD;

considerando a aprovação do Departamento de Medicina Veterinária em 07/12/2012;

considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 6 de fevereiro de 2013;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Departamento de Medicina Veterinária em relação ao pedido de renovação do afastamento da servidora Rita de Cássia Menchon Tramontini, em regime parcial, para o período de 09/01/2013 à 31/12/2013.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 6 de fevereiro de 2013.

Julio Cesar Damasceno Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/02/2013. (Art. 95 - \S 1 $^{\circ}$ do Regimento Geral da UEM)